



**Termo de Referência para elaboração de Plano de Controle Ambiental –  
PCA referente a loteamentos do solo urbano exclusivo ou predominantemente  
residencial**

Esse formato tem por objetivo orientar a elaboração do **Plano de Controle Ambiental – PCA**, em cumprimento a legislação ambiental em vigor, com destaque para a Deliberação COPAM nº 213/2017, que estabelece normas para o licenciamento ambiental da atividade.

O Plano de Controle Ambiental – PCA será apresentado pelo requerente da licença ambiental, contendo as medidas propostas para prevenir ou corrigir os impactos ambientais negativos decorrentes da instalação de parcelamento do solo urbano, identificados no EIA / RIMA ou no Relatório de Controle Ambiental – RCA.

Esse Termo de Referência não pretende esgotar todas as questões relativas aos impactos ambientais da implantação de projetos de parcelamento do solo urbano. De acordo com as especificidades e localização do empreendimento, a SEMMA poderá solicitar a apresentação dos projetos complementares que julgar necessários a avaliação do Plano de Controle Ambiental proposto.

**Roteiro básico para elaboração do PCA**

1. Contexto do projeto
  - a. Identificação do empreendedor
    - Nome, razão social, endereço e endereço eletrônico para correspondência;
    - Inscrição Estadual e CGC;
    - Nome, endereço, telefone e fax do responsável pelo empreendimento;
  - b. Identificação do Responsável Técnico pelo licenciamento
    - Nome;
    - Endereço, telefone, fax e endereço eletrônico;
    - ART.
  - c. Caracterização geral do empreendimento
    - Nome do empreendimento;
    - Área total da gleba;
    - Área a ser parcelado;
    - Registro atualizado do imóvel;
    - Cópia xerox do Diploma de Concessão da LP e das condicionantes estabelecidas, se for o caso.
2. Projetos urbanísticos e de saneamento básico
3. Detalhamento das medidas mitigadoras e compensatórias e projetos de controle ambiental, que devem abordar, no mínimo, os seguintes aspectos:
  - Ruídos;
  - Efluentes atmosféricos;
  - Efluentes líquidos;
  - Resíduos sólidos;
  - Drenagem pluvial;



- Contenção de encostas/aterros;
  - Recomposição paisagística;
  - Preservação do patrimônio cultural, natural e paisagístico;
  - Sistema viário e transporte coletivo;
  - Atendimento a demanda por equipamentos de educação, saúde e recreação.
4. Planos de Monitoramento abordando no mínimo, os seguintes fatores, entre outros:
    - obras destinadas a contenção de encostas e drenagem pluvial;
    - acompanhamento do desenvolvimento da revegetação e paisagismo.
  5. Cronograma de execução
  6. Equipe técnica